



**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Prezados Acionistas,**  
A **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. ("MRTE" ou "Companhia")** apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com os Relatórios dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2024.

**1) A COMPANHIA**

A MRTE é uma Companhia de capital privado, constituída em 18 de novembro de 2013, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos no contrato de concessão nº 011/2009, firmado com a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em 26 de fevereiro de 2009, na legislação e regulamentos aplicáveis. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.

**2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO**

A receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, através da Agência Reguladora (ANEEL) e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante que as transmissoras tenham mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas). Nesse contexto, mesmo com incertezas no segmento de energia no mercado brasileiro, a Companhia espera manter a geração de caixa e margem positiva de suas operações. O segmento de transmissão de energia deve permanecer como o de menor risco do setor, pois o recebimento de sua receita é baseado na disponibilidade de ativos. Dados da concessão:

Subestações próprias:	1
Tensão:	138/440

**3) DESEMPENHO FINANCEIRO**

**3.1) Receita:** A Resolução Homologatória nº 3.348 publicada em 16 de julho de 2024, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia, para o ciclo de 2024/2025, com acréscimo na RAP de R\$ 1.295.632, vide nota explicativa 1.2. Em 9 de julho de 2024, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 3.343, homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 2,87%. **3.2) Desempenho econômico-financeiro:** Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2024 e 2023 são:

	2024	2023
• Liquidez geral	11,96	7,92
• Liquidez corrente	7,45	2,75
• Relação patrimônio líquido/ativo	91,64%	87,37%
• Relação passivo não circulante/ativo	6,28%	6,89%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	14,38%	10,34%
• Relação lucro operacional/Patr. líquido	11,96	12,19%
Ativos totais - R\$	192.322.200	183.396.993
Lucro do exercício - R\$	25.344.217	16.562.942

**4) GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Nos últimos anos, implementamos melhorias contínuas e seguimos evoluindo, adotando as melhores práticas de governança aprovadas e publicadas por instituições representativas, como o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Estamos integrando, gradualmente, a nova estrutura aos processos da Companhia, visando avanços futuros ainda mais significativos. Em abril de 2024, foram criados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, alterando a estrutura de governança, que passou a ser composta por: Conselho de Administração (CA) ou Board of Directors (BoD), Comitê Sênior de Gestão (SMC) e Conselho Fiscal (CF). **4.1 Conselho de Administração:** O Conselho de Administração, também chamado de Board of Directors (BoD), tem a missão de preservar o valor da Companhia, otimizar o retorno sobre o investimento de seus acionistas e criar valor a longo prazo, visando à

perpetuidade dos negócios da SGBH. Para isso, o BoD é responsável por tomar decisões estratégicas, definir diretrizes gerais e estabelecer as políticas de negócios da Companhia. O BoD orienta os negócios em conformidade com os princípios de responsabilidade corporativa e ética previstos no Código de Ética e Conduta Empresarial da SGBH e também se dedica à proteção do objeto social e do sistema de governança, garantindo a observância das políticas corporativas estabelecidas. Suas atribuições incluem a elaboração de um método de monitoramento e avaliação da SGBH e seus Órgãos de Administração, o qual se desdobra nos planos estratégicos e mapas de riscos de implementação pela Diretoria Executiva. Em sua rotina, monitora os riscos corporativos, acompanha os compromissos institucionais e supervisiona os contratos de concessão. **4.2 Comitê Sênior de Gestão (SMC):** O Comitê Sênior de Gestão (SMC) é o principal órgão de gestão executiva da SGBH, definido em seu estatuto social como a Diretoria Executiva. Os seis membros são nomeados por deliberações do BoD e possuem mandatos de dois anos, sendo permitida a reeleição. Sua missão é preservar e ampliar o valor da Companhia, assegurando a execução das estratégias definidas pelo BoD e a condução eficiente das operações diárias. O SMC também desempenha o papel de articulação com os demais agentes de governança, subsidiárias e empresas coligadas, fortalecendo a integração de toda a estrutura corporativa. Entre suas principais responsabilidades estão a definição do planejamento estratégico da SGBH, subsidiado pela identificação de oportunidades de crescimento orgânico, inovação em novos negócios e aprofundamento de práticas ESG, com foco no desenvolvimento sustentável. **4.3 Conselho Fiscal (CF):** Conselho Fiscal (CF) é o órgão responsável pela fiscalização da gestão da Companhia, dando pareceres sobre relatórios e propostas da administração, além de acompanhar auditorias externas. Seus membros são nomeados pelos acionistas para o mandato de um ano, sendo permitida a reeleição.

**5) GESTÃO DE RISCOS**

A gestão de riscos permeia todas as etapas dos projetos e processos em busca de eficiência, eficácia e ação integrada. Para intensificar nossa gestão e construir um ambiente de controles internos robustos, contamos com uma área dedicada que apoia toda a SGBH em adotar rigorosos padrões e as melhores práticas de mercado. A mitigação é feita por um processo contínuo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos corporativos e operacionais. Em 2024, iniciamos a migração da metodologia COSO para a ISO 31000, que traz uma abordagem mais sistemática e alinhada aos desafios atuais da Companhia, representando um amadurecimento significativo para a nossa gestão de riscos. A gestão dos riscos e a implementação dos planos de controle e mitigação constituem responsabilidades das áreas administrativas e operacionais. Para garantir a eficácia das ações, as auditorias internas acompanham os indicadores, que são também acompanhados periodicamente pelo SMC em reuniões entre líderes e gestores. Indo além da abordagem corporativa, adotamos pela primeira vez uma visão específica de gestão de riscos para projetos. Esse modelo foi aplicado ao projeto GATE, uma das maiores obras de infraestrutura do setor elétrico do Brasil. A metodologia desenvolvida para a GATE vem sendo adaptada para outros projetos da companhia e demonstra o compromisso em expandi-la como uma prática para ampliar a excelência em nossos empreendimentos.

**6) ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE**

Ética, transparência e compliance estão no centro das práticas de governança da Companhia e orientam todas as decisões e o relacionamento com stakeholders. Agimos para assegurar que os princípios de integridade estejam incorporados de forma consistente nas práticas e rotinas da companhia. Nosso Código de Ética e Conduta traz diretrizes claras de cumprimento das leis nacionais e internacionais, além de promover os valores institucionais de segurança, comprometimento, dedicação, profissionalismo, comunicação e aprimoramento contínuo. O Código apresenta exemplos práticos de condutas esperadas, funcionando como um guia acessível a todos. Para garantir sua aplicação, oferecemos treinamentos on-line com testes de conhecimento e exigimos que todos os colaboradores, ao ingressarem na SGBH, assinem formalmente o compromisso de aderir aos seus princípios. Disponível aos públicos internos e externos, o Canal de Ética funciona de forma segura, anônima e independente para o registro de denúncias. As manifestações são investigadas e monitoradas pela Divisão de Compliance e Privacidade da SGBH que, após avaliação inicial, as encaminha

ao Comitê de Ética quando comprovada a ocorrência de irregularidade. O processo é encerrado após a apresentação de evidências relevantes e a implementação de ações disciplinares sugeridas, com a aprovação final do relatório de compliance. Promovemos comunicações e treinamentos sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, atingindo todos os colaboradores. Os cursos passaram a fazer parte do processo de integração e, entre os colaboradores ativos, 100% das lideranças e 96% de não lideranças concluíram os treinamentos, com pendências motivadas por ausências ocasionais, como licenças, férias e contratações próximas ao encerramento do ano de 2024. Para parceiros de negócios, utilizamos um vídeo instrucional e o Código de Ética voltado aos fornecedores, disponíveis em nosso website. Em 2024, a SGBH não se envolveu em casos de corrupção, e nenhuma penalidade ou medida disciplinar relacionada a esse tema foi aplicada.

**7) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL**

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Em 2024, o Grupo SGBH investiu em iniciativas como educação ambiental, comunicação com comunidades e monitoramento de áreas de alta biodiversidade. Nossas ações são guiadas pelas diretrizes estabelecidas no licenciamento de cada projeto, visando prevenir, mitigar e compensar possíveis efeitos sobre o meio ambiente e as populações locais. As condicionantes incluem o monitoramento de fauna, flora, ocorrência de processos erosivos e nível de ruído, além do reflorestamento de áreas degradadas e a gestão de resíduos e efluentes.

**8) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA**

Em 2024 a companhia teve como auditor independente exclusivo a KPMG Auditores Independentes Ltda. O primeiro contrato com a KPMG Auditores Independentes Ltda. foi assinado em 12 de maio de 2020 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria sendo este contrato renovado anualmente. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes da Companhia exerceram função e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

**9) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA**

Em 2024 a companhia teve como auditor independente exclusivo a KPMG Auditores Independentes Ltda. O primeiro contrato com a KPMG Auditores Independentes Ltda. foi assinado em 12 de maio de 2020 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria sendo este contrato renovado anualmente. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes da Companhia exerceram função e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

Remuneração Relacionada aos Serviços de Auditoria Externa Auditor Independente	2024
KPMG Auditores Independentes	17.940
<b>Total</b>	<b>17.940</b>

A companhia tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

**10) AGRADECIMENTOS**

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

A Administração

**BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

	Nota	31/12/2024	31/12/2023		Nota	31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Ativo circulante</b>				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	7.428.503	9.763.965	Fornecedores - terceiros	11	449.738	36.693
Títulos e valores mobiliários	8	1.500.693	-	Fornecedores - partes relacionadas	21.2	772.057	783.014
Contas a receber - Concessionárias e permissionárias	9	2.090.314	2.127.153	Obrigações sociais e trabalhistas		331.110	297.468
Contas a receber - partes relacionadas	21.1	296.936	206.647	Financiamentos - terceiros	12	1.452.307	8.479.304
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		542.196	542.035	Imposto de renda e contribuição social a pagar		304.394	330.322
Outros impostos a recuperar		1.513	1.720	Outros impostos a pagar		251.180	255.763
Ativos de contrato	10	17.224.285	15.498.898	Taxas regulatamentares		208.451	177.228
Outros ativos circulantes		793.111	772.283	Dividendos propostos	15.d/21.2	240.770	157.348
<b>Total ativo circulante</b>		<b>29.877.551</b>	<b>28.912.701</b>	<b>Total passivo circulante</b>		<b>4.010.007</b>	<b>10.517.140</b>
<b>Ativo não circulante</b>				<b>Passivo não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>				Financiamentos - terceiros	12	151.261	1.548.029
Títulos e valores mobiliários	8	2.162.372	4.600.718	Impostos diferidos	14	11.921.974	11.092.013
Ativos de contrato	10	159.922.431	149.315.558	<b>Total passivo não circulante</b>		<b>12.073.235</b>	<b>12.640.042</b>
<b>Total realizável a longo prazo</b>		<b>162.084.803</b>	<b>153.916.276</b>	<b>Patrimônio líquido</b>		<b>15</b>	
Imobilizado		105.821	193.386	Capital social	15.a	120.618.000	120.618.000
Intangível		254.025	374.630	Reserva legal	15.b	4.471.820	3.204.609
<b>Total</b>		<b>359.846</b>	<b>568.016</b>	Reserva de lucros	15.c	51.149.138	36.417.202
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>162.444.649</b>	<b>154.484.292</b>	<b>Total patrimônio líquido</b>		<b>176.238.958</b>	<b>160.239.811</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>192.322.200</b>	<b>183.396.993</b>	<b>Total do passivo</b>		<b>192.322.200</b>	<b>183.396.993</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>120.618.000</b>	<b>2.376.462</b>	<b>31.844.781</b>	<b>-</b>	<b>154.839.243</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	16.562.942	16.562.942
Constituição da reserva legal (Nota explicativa 15.b)	-	828.147	-	(828.147)	-
Dividendos propostos (Nota explicativa 15.d)	-	-	-	(157.348)	(157.348)
Destinação de lucros acumulados a reserva de lucros (Nota explicativa 15.c)	-	-	15.577.447	(15.577.447)	-
Dividendos intermediários (Nota explicativa 15.d)	-	-	(11.005.026)	-	(11.005.026)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>120.618.000</b>	<b>3.204.609</b>	<b>36.417.202</b>	<b>-</b>	<b>160.239.811</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	25.344.217	25.344.217
Constituição da reserva legal (Nota explicativa 15.b)	-	1.267.211	-	(1.267.211)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota explicativa 15.d)	-	-	23.836.236	(23.836.236)	-
Destinação de lucros acumulados a reserva de lucros (Nota explicativa 15.c)	-	-	-	(240.770)	(240.770)
Dividendos intermediários (Nota explicativa 15.d)	-	-	(9.104.300)	-	(9.104.300)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>120.618.000</b>	<b>4.471.820</b>	<b>51.149.138</b>	<b>-</b>	<b>176.238.958</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. ("Companhia" e/ou "MRTE"), foi constituída em 18 de novembro de 2013 e é uma sociedade anônima fechada, de capital privado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). A Companhia iniciou suas operações em 05 de setembro de 2016, e tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas. **1.1 Da concessão:** Em 14 de novembro de 2013 a SGBH venceu o Leilão ANEEL nº 007/2013 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$11.599.380 e deságio de 28% frente a RAP máxima apresentada pela ANEEL. O contrato de concessão foi assinado em 29 de janeiro de 2014, pelo prazo de 30 anos para construção, operação e manutenção da seguinte instalação de transmissão no município de Três Lagoas: (i) Pela Subestação Marechal Rondon 440/138kv, autorizada conforme Licença de Operação nº 1321/2015 retificada em 11 de abril de 2017. **1.2 Receita anual permitida (RAP):** A RAP do contrato de concessão foi determinada em R\$ 11.599.380 (valor histórico). A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração

a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e Taxa Referencial de Mercado ("TRM"), definida no contrato. Em 12 de julho de 2022 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.067/2022 estabeleceu a RAP em R\$ 21.563.468 para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. Em 4 de julho de 2023 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 22.412.169 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 16 de julho de 2024 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 23.707.801 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). **1.3 Revisão tarifária periódica:** Em 9 de julho de 2024, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 3.343/2024, a ANEEL homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 2,87%, relativos às receitas RBL, RPEC e RICG. A revisão tarifária periódica é feita a cada 5 anos.

**2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO**

**2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 31 de março de 2025. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	16	34.865.100	24.104.485
Custo de operação	17	(6.070.795)	(4.571.319)
<b>Lucro bruto</b>		<b>28.794.305</b>	<b>19.533.166</b>
Despesas gerais e administrativas	18	(1.979.605)	(1.371.434)
Outras receitas/(despesas) operacionais líquidas		(154.554)	(11.097)
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		<b>26.660.146</b>	<b>18.051.635</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>19</b>	<b>303.193</b>	<b>55.005</b>
Receita financeira		1.016.675	1.569.971
Despesa financeira		(713.482)	(1.514.966)
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>26.963.339</b>	<b>18.106.640</b>
IRPJ e CSLL correntes	20	(1.239.289)	(1.464.403)
IRPJ e CSLL diferidos	20	(379.833)	(79.295)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>25.344.217</b>	<b>16.562.942</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	25.344.217	16.562.942
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total de resultados abrangentes</b>	<b>25.344.217</b>	<b>16.562.942</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		<b>26.963.339</b>	<b>18.106.640</b>
<b>Lucro do exercício antes dos impostos</b>		<b>26.963.339</b>	<b>18.106.640</b>
Itens de resultado que não afetam o caixa			
Juros e variações monetárias			
dos empréstimos	12	635.489	1.446.927
Depreciação e amortização		208.170	192.977
Rendimento títulos e valores mobiliários		(429.867)	(525.586)
Provisão/(reversão) para perda de crédito esperada	9	245.332	(5.057)
PIS e COFINS diferido (Aumento) redução nos ativos operacionais		450.128	93.969
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias		(208.493)	(150.572)
Contas a receber - partes relacionadas		(90.289)	(330.487)
Ativos de contrato	10	(12.332.260)	(2.574.495)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar			



★ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

**3. MUDANÇAS NAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

**Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26/IAS 1):** As alterações, emitidas em 2020 e 2022, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a covenants futuros. As alterações se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. Conforme divulgado na Nota 12, a Companhia possui empréstimos bancários com garantias que estão sujeitos a covenants específicos. Embora os passivos estejam classificados como não circulantes em 31 de dezembro de 2024, uma futura quebra dos covenants específicos pode exigir que o Grupo liquide os passivos antes das datas de vencimento contratuais. A Companhia concluiu que tais alterações relacionadas a classificação e divulgação dos passivos circulantes e não circulantes não trouxe impacto na elaboração destas demonstrações financeiras.

**4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS**

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

**5. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **5.1 Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **5.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **5.3 Provisão para contingências:** Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros. **5.4 Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais margem. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "Impostos diferidos" no passivo não circulante. **5.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE):** Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia, o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; e • Análise de devedores em falência que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de "Casos Especiais", entre eles os que estão em Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base. • Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias.

**6. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS**

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto

de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'. **(b) Outras normas Contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

**7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	31/12/2024	31/12/2023
Bancos	159.061	300.287
Aplicações financeiras	7.269.442	9.463.678
<b>Total</b>	<b>7.428.503</b>	<b>9.763.965</b>

(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs que podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração média de 101,50% do CDI em 2024 e de 101,88% do CDI em 2023. Em 2024 houve uma redução no Caixa e Equivalentes de Caixa devido a transferência dos saldos de CDB de curto prazo em títulos e valores mobiliários aproveitando condições de prazo e taxa melhores. **7.1 Política contábil:** Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

**8. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Curto Prazo</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Aplicação Banco BTG - CDB (i)	1.500.693	—
<b>Total</b>	<b>1.500.693</b>	<b>—</b>
<b>Longo Prazo</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Conta reserva - financiamentos (ii)	2.162.372	4.600.718
<b>Total</b>	<b>2.162.372</b>	<b>4.600.718</b>

(i) No dia 30/12/2024 devido as condições de prazo e taxa oferecidas, a Companhia efetuou uma aplicação em CDB do Banco BTG com prazo de 120 dias com vencimento em 02/05/2025; a entidade não possui possibilidade de utilizar o saldo até a data do vencimento. Foi aplicado um montante de R\$ 1.500.000 a uma taxa de 101,5% do CDI. (ii) Saldos apresentados como não circulante para atender às exigências referente as garantias reais que suportam a Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures da MRTE conforme nota explicativa 11. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo da conta reserva atende a referida obrigação de manter, pelo menos, 100% da parcela de amortização e mais 100% do valor do pagamento dos Juros Remuneratórios decorrentes da dívida, conforme previsto. A Variação do saldo de um exercício para outro se deve ao aumento no percentual de amortização da dívida conforme cronograma.

**9. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS**

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	2.042.296	1.991.887
Vencidas até 30 dias	21.381	15.615
Vencidas até 60 dias	22.930	612
Vencidas até 90 dias	19.296	66.276
Vencidas até 180 dias	17.231	39.568
Vencidas até 360 dias (i)	97.496	6.515
Vencidas há mais de 360 dias (i)	160.724	52.388
<b>Total</b>	<b>2.381.354</b>	<b>2.172.861</b>
Provisão para perda de crédito esperada (PCE) (ii)	(291.040)	(45.708)
<b>Total contas a receber</b>	<b>2.090.314</b>	<b>2.127.153</b>

O aumento em 2024 está relacionado principalmente às provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais dos grupos Exus, Newen Energies e Grupo Cassilândia. Esses valores, que no encerramento de 2023 eram parcialmente classificados como vencidos até 90 dias, permaneceram sem recebimento, resultando no envelhecimento da dívida. Além disso, ao longo de 2024, novos clientes passaram a compor a lista com títulos vencidos. Entre os mais relevantes estão Grupo Quintararé, UTE Fortaleza, Grupo Brentech, Grupo Eneva, UVF Belo Horizonte, EPESA e Norte Energia. (ii) Variação referem-se as provisões para perda de crédito de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Exus, Newen Energies, Norte Energia e UTE Fortaleza. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>(45.708)</b>	<b>(50.765)</b>
Reversão de provisão	1.922	5.247
Complemento de provisão	(247.254)	(190)
<b>Saldo final</b>	<b>(291.040)</b>	<b>(45.708)</b>

**9.1 Política contábil:** Destinam-se à contabilização de créditos referentes à construção e operação da linha de transmissão de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de construção e operação da linha de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCS) mensais e faturas avulsas.

**10. ATIVO DE CONTRATO**

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	17.224.285	15.498.898
Não circulante	159.922.431	149.315.558
<b>Total</b>	<b>177.146.716</b>	<b>164.814.456</b>

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está assim apresentada:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>164.814.456</b>	<b>164.814.456</b>
Receita de O&M (i)	5.381.882	—
Receita de remuneração (ii)	18.355.955	—
Recebimentos (iii)	(11.405.577)	—
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>177.146.716</b>	<b>164.814.456</b>
Circulante	17.224.285	15.498.898
Não circulante	159.922.431	149.315.558
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>162.239.961</b>	<b>162.239.961</b>
Receita de O&M (i)	4.904.911	—
Receita de remuneração (ii)	17.557.430	—
Recebimentos (iii)	(19.887.846)	—
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>164.814.456</b>	<b>164.814.456</b>
Circulante	15.498.898	15.498.898
Não circulante	149.315.558	149.315.558

(i) Variação refere-se à receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção. (ii) Variação devido ao aumento do saldo de ativo contratual em função da revisão tarifária periódica (RTP) que consequentemente resultou em uma maior base para o reconhecimento da receita de remuneração. (iii) Saldos se referem a recebimentos dos serviços construção e operação das linhas de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. A variação se refere revisão tarifária realizada em 2024 conforme resolução homologatória nº 3.343/2024 da ANEEL (vide nota explicativa 1.3). O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens

reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente. **10.1 Política contábil:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

**11. FORNECEDORES**

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores relacionados à manutenção (i)	392.301	—
Prestadores de serviços	44.292	29.649
Fornecedores de imobilizado - operação	4.873	—
Outros	8.272	7.045
<b>Total</b>	<b>449.738</b>	<b>36.693</b>

(i) Variação decorrente de fornecedores associados ao projeto PM - SUBST TRANS DE CORRENTE CTH550.

**12. FINANCIAMENTOS - TERCEIROS**

a. Total da dívida:

Descrição	Início	Vencimento	Garantidor	Encargos	31/12/2024	31/12/2023
					IPCA	
Debêntures	dez/16	jun/26	N/A	+8,00%	1.603.568	10.027.333
<b>Total</b>					<b>1.603.568</b>	<b>10.027.333</b>
Circulante					1.452.307	8.479.304
Não circulante					151.261	1.548.029
<b>Total</b>					<b>1.603.568</b>	<b>10.027.333</b>

b. Movimentação dos financiamentos:

Financiador	31/12/2023	Saldo inicial	variação	Juros, Bruto monetária	Liquidação	Liquidação	Saldo final
Debêntures	10.027.333	635.489	(764.868)	(8.294.386)	1.603.568		1.603.568
<b>Total</b>	<b>10.027.333</b>	<b>635.489</b>	<b>(764.868)</b>	<b>(8.294.386)</b>	<b>1.603.568</b>		<b>1.603.568</b>

**Debêntures:** Em 15 de dezembro de 2016 foi assinado o Instrumento Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição e desembolso em 29 de dezembro do mesmo ano no valor de R\$ 15.000.000, sendo a primeira amortização em 30 de dezembro 2021 com o término em 30 de junho de 2026. A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 8,00% a.a. Com a liquidação antecipada do empréstimo com o BNDES, as garantias reais que suportam o financiamento têm como beneficiários apenas os debenturistas. **c. Covenants:** A Companhia deve apresentar a memória de cálculo do índice de cobertura da dívida atendendo à Escritura da 2ª Emissão de Debêntures. A metodologia de cálculo consiste em dividir a Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida. Esta razão deve ser igual ou superior a 1,2 vezes. O referido índice calculado a partir do balancete societário auditado e foi atingido pela Companhia em 31 de dezembro de 2024 e é apresentado conforme abaixo:

	2024
<b>A) Geração de caixa</b>	<b>24.367.847</b>
(+) EBITDA	25.440.417
(-) Pagamento de IR + CS	(1.072.570)
<b>B) Serviço da dívida</b>	<b>9.059.255</b>
(+) Pagamento de juros	764.868
(+) Amortização de dívida	8.294.386
<b>Índice de cobertura do serviço da dívida = (A)/(B)</b>	<b>2,69</b>
o LAJIDA (EBITDA) corresponde ao somatório dos itens abaixo discriminados:	
(+/-) Lucro/Prejuízo antes do IR	26.963.337
(+/-) Resultado financeiro líquido	(303.192)
(+) Depreciações e amortizações	208.170
(+/-) Perdas (desvalorização) por Impairment	245.332
(-) Outras receitas operacionais	—
(+) PIS/COFINS diferido	450.127
(-) Efeitos IFRS 15	(23.737.836)
(+) Receita anual permitida no exercício	21.614.479

A Companhia também deve apresentar o Índice de Capitalização com valor igual ou superior a 25%, conforme cálculos abaixo:

	2024
Patrimônio líquido (A)	176.238.958
Ativo total (B)	192.322.200
<b>Índice de Capitalização (A/B)</b>	<b>92%</b>

d. Fluxos de pagamentos futuros da dívida (longo prazo)

	Amortização
2026	151.261
<b>Total</b>	<b>151.261</b>

**13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

**Contingências prováveis (provisionadas):** A Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como "prováveis" e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários. **Contingências possíveis (não provisionadas):** As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos com servidões, conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Servidões (i)	—	57.194
<b>Total</b>	<b>—</b>	<b>57.194</b>

(i) **Servidões:** Referem-se à ação ajuizada para implementar servidão administrativa de passagem em áreas específicas (fração de imóveis) onde são instaladas as torres de transmissão de energia elétrica. A ação foi autuada sob o nº 0800800-97.2015.8.12.0021, e tramita pelo Estado de Mato Grosso do Sul. A Companhia aguarda decisão judicial para dar prosseguimento no feito. Em 2024 o risco foi alterado de possível para remoto. **13.1 Política contábil:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais

**14. IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS**

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

	31/12/2024	31/12/2023
<b>IR e CSLL diferidos</b>	<b>5.456.119</b>	<b>5.076.285</b>
IR diferido	3.542.934	3.296.289
CSLL diferida	1.913.185	1.779.996
<b>PIS e COFINS diferidos</b>	<b>6.465.855</b>	<b>6.015.728</b>
PIS diferido	1.151.544	1.071.294
COFINS diferido	5.314.401	4.944.434
<b>Total impostos diferidos</b>	<b>11.921.974</b>	<b>11.092.013</b>



# MARECHAL RONDON

## TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 19.389.560/0001-08

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

#### 15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**a. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 120.618.000 dividido em 120.618.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Em 11 de setembro de 2024 foi assinado contrato de compra e venda de ações entre a International Grid Holdings Limited (IGHL) e a State Grid Brazil Holding (SGBH), onde todas as ações de titularidade da IGHL nas empresas afiliadas do Grupo foram transferidas para a SGBH, a qual se retirou do quadro de acionistas das sociedades, com a consequente conversão das empresas afiliadas do Grupo em subsidiárias integrais da SGBH. O valor do pagamento foi calculado com base no capital social, onde a SGBH pagou para a IGHL o valor referente a 1 ação nominativa a R\$ 1 cada uma, totalizando o valor de R\$ 1,00. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	2024	2023
State Grid Brazil Holding S.A.	100%	99,99%
International Grid Holdings Limited	-	0,01%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100,00</b>

**b. Reserva legal:** A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. **c. Reserva de retenção de lucros:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível o montante de R\$ 51.149.138 e R\$ 36.417.202 respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas de acordo com proposta de orçamento de Capital aprovada. **d. Dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	25.344.217	16.562.942
Base para reserva legal	25.344.217	16.562.942
Reserva legal (5%)	(1.267.211)	(828.147)
Base de cálculo para os dividendos	24.077.006	15.734.795
<b>Dividendo mínimo obrigatório</b>	<b>240.770</b>	<b>157.348</b>

Foram efetuadas as aprovações de pagamento de dividendos obrigatórios e adicionais que foram pagos ao longo de 2024 e 2023 conforme demonstrado abaixo:

Órgão aprovador	Data aprovação	Pagamento em 2024	Pagamento em 2023
AGO	04/04/2024	9.261.648	-
AGO	26/04/2023	-	140.647
RCA	12/06/2023	-	11.005.026
<b>Total</b>		<b>9.261.648</b>	<b>11.145.673</b>

#### 16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>36.517.150</b>	<b>25.322.257</b>
Receita de operação e manutenção (i)	5.381.882	4.904.911
Remuneração dos ativos de contrato (ii)	18.355.955	17.557.430
Outras receitas (iii)	12.779.313	2.859.916
<b>Deduções da receita operacional</b>	<b>(1.652.050)</b>	<b>(1.217.772)</b>
PIS e COFINS correntes	(882.749)	(826.643)
PIS e COFINS diferidos	(450.128)	(93.969)
P&D (Pesquisa e desenvolvimento)	(229.830)	(216.240)
TFSEE (Taxa de fiscalização)	(89.343)	(80.920)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>34.865.100</b>	<b>24.104.485</b>

(i) Variação refere-se à receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (ii) Aumento devido à variação do saldo do ativo contratual sobre o qual é calculada a remuneração; (iii) A conta outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual. O impacto em 2024 se deu devido a revisão tarifária realizada em 2024 conforme resolução homologatória nº 3.343/2024 da ANEEL (Nota explicativa 1.3). **16.1 Política contábil:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **(a) Remuneração do ativo contratual de concessão** - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno inclui sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **(b) Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa à não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **(c) Outras receitas** - A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual e também pelos efeitos da revisão tarifária periódica, visto que estes são reconhecidos através da linha de recebimentos do fluxo ao serem confrontadas com a RAP da adoção. **Impostos incidente sobre a receita da transmissão de energia elétrica:** As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 0,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 3%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como reductor da Receita Bruta da Atividade.

#### 17. CUSTO DE OPERAÇÃO

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(2.585.541)	(2.412.587)
Materiais	(200.084)	(412.156)
Serviços de terceiros	(499.993)	(787.006)
Arrendamentos e aluguéis	(78.365)	(9.173)
Tributos	(2.003)	(2.651)
Custo de operação e manutenção (i)	(2.330.480)	(599.424)
Gastos diversos	(374.329)	(348.322)
<b>Total</b>	<b>(6.070.795)</b>	<b>(4.571.319)</b>

(i) Variação é referente a custos com projeto de melhoria relativos à aquisição de transformador de corrente a óleo 550 kV.

#### 18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(831.276)	(740.029)
Serviços de terceiros	(222.875)	(208.186)
Arrendamentos e aluguéis	(152.416)	(111.883)
Recuperação de despesas (i)	-	124.925
Depreciação e amortização	(170.731)	(155.538)
Taxas	(265.778)	(186.716)
Outras	(336.529)	(94.007)
<b>Total</b>	<b>(1.979.605)</b>	<b>(1.371.434)</b>

(i) Em 2023 foi elaborado estudo sobre o cálculo das taxas regulamentares e que resultou na recuperação de despesas no valor de R\$ 124.924.

#### 19. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receita financeira</b>	<b>1.016.675</b>	<b>1.569.971</b>
Receita de aplicações financeiras	1.014.479	1.558.849
Outras	2.196	11.122
<b>Despesa financeira</b>	<b>(713.482)</b>	<b>(1.514.966)</b>
Juros sobre debêntures (i)	(389.288)	(887.642)
Variação monetária passiva (ii)	(246.201)	(559.285)
Outras	(77.993)	(68.039)
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>303.193</b>	<b>55.005</b>

(i) Variação refere-se à variação do IPCA e liquidações do saldo de principal e juros ao longo do período (vide nota explicativa 12). (ii) Variação refere-se à redução do IPCA de um exercício para outro.

#### 20. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (LUCRO PRESUMIDO)

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receitas brutas (8%) (i)</b>	<b>22.156.030</b>	<b>21.198.955</b>
<b>Receitas brutas (32%) (ii)</b>	<b>2.028.859</b>	<b>1.448.806</b>
Base de cálculo (8%)	1.772.482	1.695.916
Base de cálculo (32%)	649.235	463.618
Outras receitas	1.059.246	1.993.661
<b>Base de cálculo</b>	<b>3.480.963</b>	<b>4.153.195</b>
IR devido	(846.241)	(1.014.299)
(+) IR diferido/Outros	(26.645)	(51.490)
<b>Total de IRPJ</b>	<b>(1.092.886)</b>	<b>(1.065.789)</b>

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receitas brutas (12%) (i)</b>	<b>22.156.030</b>	<b>21.198.955</b>
<b>Receitas brutas (32%) (ii)</b>	<b>2.028.859</b>	<b>1.448.806</b>
Base de cálculo (12%)	2.658.724	2.543.875
Base de cálculo (32%)	649.235	463.618
Outras receitas	1.037.894	1.993.661

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Base de cálculo</b>	<b>4.345.853</b>	<b>5.001.154</b>
CSLL devida	(393.048)	(450.104)
(+) CSLL diferido/Outros	(133.188)	(27.805)
<b>Total de CSLL</b>	<b>(526.236)</b>	<b>(477.909)</b>
<b>Total de IRPJ/CSLL</b>	<b>(1.619.122)</b>	<b>(1.543.698)</b>
<b>Total IRPJ/CSLL corrente</b>	<b>(1.239.289)</b>	<b>(1.464.403)</b>
<b>Total IRPJ/CSLL diferido</b>	<b>(379.833)</b>	<b>(79.295)</b>

(i) A Companhia tributa as receitas efetivamente auferidas (Aviso de Crédito - AVC) e a natureza das receitas auferidas pelas Transmissoras decorre exclusivamente da prestação dos serviços de transmissão de energia, sendo este serviço remunerado por meio da RAP. (ii) As receitas de CCT e CCI estão sendo tributadas mediante a aplicação da alíquota de presunção de 32% para IRPJ e CSLL. **20.1 Política contábil:** A tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido da receita. Dessa forma, a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social é determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a Receita Bruta, sendo 8% e 32% para IRPJ e 12% e 32% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60.000 no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%. A base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos é determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre o ativo contratual, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 25%, e de 9% de CSLL.

#### 21. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e Companhias do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

21.1 Ativo:	31/12/2024	31/12/2023
<b>Contas a receber - partes relacionadas</b>	<b>296.936</b>	<b>206.647</b>
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	296.936	206.647

21.2 Passivo:	31/12/2024	31/12/2023
<b>Fornecedores - partes relacionadas</b>	<b>772.057</b>	<b>783.014</b>
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	759.390	771.014
Aluguel (ii)	12.000	12.000
Intercompany SGBH - Despesas Seguro	667	-
<b>Dividendos a pagar - SGBH</b>	<b>240.770</b>	<b>157.348</b>

21.3 Resultado	31/12/2024	31/12/2023
<b>Resultado - partes relacionadas</b>	<b>(2.371.449)</b>	<b>(2.222.183)</b>
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	(2.227.449)	(2.116.928)
Aluguel (ii)	(144.000)	(105.255)

(i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as Companhias compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as Companhias envolvidas. Em abril de 2022, através do despacho nº 1.075 a ANEEL autorizou a inclusão das empresas XRTE e STE no contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos. Em julho de 2022, o Grupo assinou o contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. (ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH. A SGBH detém o direito sobre o prédio o qual opera e faz o rateio do aluguel para as subsidiárias, situadas no mesmo prédio. **21.4 Remuneração da Administração (pessoal-chave):** As remunerações de empregados das funções executivas da Companhia reconhecidos no resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Remuneração fixa e variável (*)</b>		
Salário	(117.112)	(97.710)
Benefícios diretos e indiretos	(25.749)	(16.481)
Encargos	(54.865)	(47.930)
Provisões (13 salário, férias e bônus)	(74.862)	(61.586)
<b>Valor total da remuneração</b>	<b>(272.588)</b>	<b>(223.707)</b>

(\*) Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação) e Bônus. **21.5 Política contábil:** Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. Remuneração inclui todos os benefícios a empregados e administradores (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios a Empregados), inclusive os benefícios dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações. Os benefícios a empregados são todas as formas de contrapartida paga, a pagar, ou proporcionada pela entidade, ou em nome dela, em troca de serviços que lhes são prestados. Também inclui a contrapartida paga em nome da controladora da entidade em relação à entidade.

#### 22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros e a administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. Exceto conforme detalhado no item 22.2 abaixo, a Companhia considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros, não diferem dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Todos os instrumentos financeiros (mensurados ao valor justo, exceto os saldos de caixa e bancos) da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. **22.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria**

**Ativos mensurados pelo valor justo**

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	7.428.503	9.763.965
Títulos e valores mobiliários	8.366.065	4.600.718
<b>Ativos mensurados pelo custo amortizado</b>	<b>Nota 31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>

Contas a receber - Concessionárias e permissionárias

	9	2.090.314	2.127.153
--	---	-----------	-----------

Contas a receber - partes relacionadas

	21.1	296.936	206.647
--	------	---------	---------

**Passivos mensurados pelo custo amortizado**

	31/12/2024	31/12/2023	
Fornecedores terceiros	11	449.738	36.693
Fornecedores - partes relacionadas	21.2	772.057	783.014
Financiamentos - Terceiros	12	1.603.568	10.027.333

**22.2 Instrumentos financeiros que são exigidas divulgações do valor justo:** Para o cálculo do valor de mercado das debêntures, projetaram-se os pagamentos provenientes desta ao longo de um fluxo de caixa considerando as seguintes premissas: (a) índice e taxa indicativa ANBIMA provenientes de debêntures semelhantes (setor, indexador, duration) para os casos onde a debênture analisada não constar na base ANBIMA e (b) curva de amortização do agente fiduciário. O valor deste fluxo a valor presente é a abordagem de mensuração do valor justo. Conforme tal metodologia, o valor justo das debêntures para a Companhia pode ser observado conforme o quadro abaixo: Saldo contábil: R\$ 1.603.568; Cálculo valor justo: R\$ 1.567.174. A Companhia considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "passivos financeiros ao custo amortizado", aproximam-se dos seus valores justos. **22.3 Gestão de risco:** As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: **a. Riscos de mercado:** A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente

avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. **b. Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos e financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros do Grupo remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

Efeito em Reais	31/12/2024	31/12/2023
<b>Passivos Financeiros</b>		
Empréstimos e financiamentos - Terceiros	1.603.568	10.027.333

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade nos saldos dos ativos financeiros da Companhia em 31/12/2024 estabelecida através das variações para os próximos 12 meses considerando a sensibilidade da curva futura dos indicadores financeiros divulgados pelo BACEN. Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração de 15% e 30%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável (índices projetados divulgados pelo BACEN).

Empréstimos	Aumento do IPCA	Base		Cenários Projetados		
		31/12/2024	Provável	Adverso (25%)	Remoto (50%)	
		1.603.568	214.803	227.781	240.759	
			<b>31/12/2024</b>	<b>Provável</b>	<b>15%</b>	<b>30%</b>
			4,84%	5,00%	5,75%	6,49%

IPCAs **c. Riscos cambiais:** Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. **d. Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2024 é:

	31/12/2024
Caixa e Equivalentes de caixa	7.428.503
Títulos e valores mobiliários	3.663.065
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	2.090.314
Contas a receber de partes relacionadas	296.936
<b>Total da exposição</b>	<b>13.478.818</b>

Os riscos de créditos relacionados a Contas a receber - Concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a Companhia apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos. Para maiores detalhes sobre a política de PCE (Provisão para perda de crédito esperada) vide nota 5.5. O risco de crédito relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações. Em 31 de dezembro de 2024, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência Moody's:

	31/12/2024	31/12/2023
BA1	11.091.568	14.364.683
<b>Total da exposição</b>	<b>11.091.568</b>	



# MARECHAL RONDON

## TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 19.389.560/0001-08



★ continuação

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Acionistas e Diretores da  
Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.  
Rio de Janeiro - RJ**

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com clientes:** Veja as Notas nº 10 e 16 das demonstrações financeiras Rio de Janeiro, 01 de março de 2024. **Principais assuntos de auditoria:** Conforme os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, a Companhia é responsável pela construção da infraestrutura de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. De acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, a Companhia reconhece: (i) um ativo de contrato a medida em que são concluídas as obrigações de desempenho relacionadas a construção da infraestrutura, (ii) receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, a partir da entrada em operação, utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto. A estimativa do valor do ativo de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve, em seu reconhecimento inicial, o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Espera-se que as premissas utilizadas para mensuração e reconhecimento inicial permaneçam inalteradas para as mensurações prospectivas em datas-bases subsequentes. Devido à especificidade e relevância dos ativos de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração reconhecidas em conjunto das demonstrações financeiras, além de possuírem risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis, consideramos a atualização dessas rubricas como assunto significativo para a nossa auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) A

leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço dos contratos; (ii) Verificação, com o auxílio de nossos especialistas de Finanças Corporativas: (a) se a metodologia de avaliação foi elaborada de forma consistente com as práticas normalmente utilizadas para determinar os fluxos de caixa e a taxa de financiamento; e (b) se as premissas (taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), e a taxa de financiamento) estão fundamentadas em dados históricos e/ou mercado e com os orçamentos aprovados pela Companhia, permanecendo inalteradas em relação as premissas utilizadas no exercício anterior; (iii) Verificação se as bases de receita utilizadas para mensuração do ativo de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração sobre o ativo de contrato são consistentes com os valores autorizados pelas resoluções homologatórias nº 3.348/2024 e nº nº 3.216/2023, e com os respectivos AVCs (avisos de créditos); (iv) Verificação se os cálculos matemáticos para determinar os valores das estimativas estão adequados; (v) A avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a estimativa do ativo de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025



**KPMG Auditores Independentes Ltda. Luis Claudio França de Araujo**  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ Contador CRC RJ-091559/O-4

